



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 27 DE 30 DE MAIO DE 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CON-
SIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE
E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mulungu, Estado da Paraíba, no uso das Atribuições que lhes são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Autorizado pelo Artigo 6º Inciso II da Lei Nº 25 de 11 de Dezembro de 1989.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em Execução um Crédito Suplementar no Valor de CR\$ 1.665.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

00.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2001 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL ***** 985.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0307020.2002 - REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL ***** 315.000,00

99



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0307021.2003 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ***** 50.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0308021.2004 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ***** 125.000,00

02.05 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0842188.2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO ***** 20,00

02.06 - DEPTº DE OBRAS E SERVS. URBANOS

1060021.2012 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS *****

02.07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

1375428.2013 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL *****

T O T A L *****



ESTADO DA PARAIBA

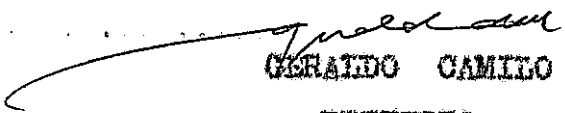
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Art. 2º - As Despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Apreciação Prevista para o corrente exercício de Conformidade com o artigo 43 § 1º II e 3º da Lei 4320 de 17 de Março de 1964,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, EM 30 DE MAIO DE /
1990.


GERALDO CAMILO

PREFEITO